

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores (a)!

Apresentamos Projeto de Lei Complementar que visa uma revisão necessária na **Lei Complementar nº 041, de 11 de agosto de 2008 e Lei Complementar nº 045, de 11 de março de 2009**, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação que compõe o Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal Civil, com o exclusivo e único intuito de garantir os direitos aos Servidores desta Casa de Leis.

Esta revisão tem por o aumento dos cargos denominados Auxiliar de Serviços Diversos e Auxiliar Administrativo.

Destaca-se que a função denominada Auxiliar de Serviços Diversos, necessita de mais um servidor neste cargo, visto que é necessária a manutenção externa do prédio e o servidor responsável por desempenhar esta função encontra-se em processo de readaptação, bem como a função de Auxiliar Administrativo se faz necessária uma vez que os trabalhos nesta Casa de Leis são muitos e é necessária diversas adequações administrativas, para tanto apresentamos o presente Projeto para ser analisado e aprovado pelos Nobres Edis.

Colorado do Oeste – RO, 16 de outubro de 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 139

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 11 DE AGOSTO DE 2008 E LEI COMPLEMENTAR Nº 045, DE 11 DE MARÇO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE COMPÕEM O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL CIVIL.

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - ALTERA o quantitativo do Cargo denominado **Auxiliar Administrativo**, constantes no **ANEXO II** que trata da Hierarquização dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional 01 – Serviços Administrativos, dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, da **Lei Complementar nº 041, de 11 de agosto de 2008 e da Lei Complementar nº 045, de 11 de março de 2009**, que passará a vigorar conforme ANEXO desta Lei.

Art. 2º - ALTERA o quantitativo do Cargo denominado **Auxiliar de Serviços Diversos**, constantes no **ANEXO II** que trata da Hierarquização dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional 02 – Serviços Auxiliares, dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, da **Lei Complementar nº 041, de 11 de agosto de 2008 e da Lei Complementar nº 045, de 11 de março de 2009**, que passará a vigorar conforme ANEXO desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste – RO, 16 de outubro de 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

ANEXO II

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CARGO	QUANT.	CLASSE
Auxiliar Administrativo	03	B
Agente Administrativo	04	C
Controlador Interno	01	D

GRUPO OCUPACIONAL 02 – SERVIÇOS AUXILIARES		
CARGO	QUANT.	CLASSE
Jardineiro	01	A
Auxiliar de Serviços Diversos	03	B
Servente	02	A
Vigia	04	A

Colorado do Oeste – RO, 16 de outubro de 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei Complementar	139	16/10/2025

ID: 512387

CRC: D382D4B8

Processo: 56-139/2025

Usuário: PRISCILA MARTINS BRASIL CORREA

Criação: 16/10/2025 10:41:47 Finalização: 16/10/2025 10:48:00

Processo



Documento



MD5: 1657A3D233D572FFFEA3188809351FF0

SHA256: B326F585FF4F86EFC7240A6DB76E88FB1B6F079E9E9C482A35AB465AC787B36F

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 11 DE AGOSTO DE 2008 E LEI COMPLEMENTAR Nº 045, DE 11 DE MARÇO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE COMPÕEM O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL CIVIL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

16/10/2025 10:45:57

ASSUNTOS

LEIS COMPLEMENTARES DIVERSAS

16/10/2025 10:46:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

VEREADORA PRESIDENTE

16/10/2025 10:55:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



Tatiane Inacio dos Santos

VEREADORA 1ª SECRETÁRIA

16/10/2025 10:55:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



Sandra Ribeiro dos Santos Grey

VEREADORA VICE PRESIDENTE

16/10/2025 11:12:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



JAIR RAMOS DE SOUZA

VEREADOR

16/10/2025 11:45:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 512387 e o CRC D382D4B8.